



matrícula nº 8861, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 1º de agosto de 2025, conforme processo administrativo nº 14.709/2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**PORTARIA Nº 958  
DE 1º DE AGOSTO DE 2025**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelos arts. 67 e 68, VI, da Lei Orgânica do Município;

**RESOLVE**

Exonerar Samuel Aranda Neto, matrícula nº 958667, do cargo comissionado de Diretor Jurídico da Educação, Símbolo CCE-14, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Inclusão, Ciência e Tecnologia, a partir de 31 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Saquarema, 1º de agosto de 2025.

Lucimar Pereira Vidal da Costa

Prefeita

**AVISOS, ATAS, EXTRATOS  
E TERMOS DE CONTRATO**

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO  
Nº 90054/2025 – UASG 985909**

**Objeto:** Contratação de empresa especializada na locação de veículos leves (automóvel, caminhoneta e quadriciclo), motos aquáticas, motocicletas e serviços de manutenção preventiva e corretiva, com reposição de peças, com seguro e/ou proteção veicular, além de plotagem dos veículos, sem motorista e sem combustível no período de 12 meses, conforme processo administrativo nº 1.045/2025.

**Tipo de Licitação:** Pregão Eletrônico – SRP.

**Data da Licitação:** 18/8/2025.

**Horário:** Às 10 h.

**Obs.:** O edital detalhado encontra-se a disposição na sala do Departamento de

Licitações e Contratos para consulta ou retirada, das 09h30 às 16h30, ou no Portal de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Saquarema: <https://licitacoes.saquarema.rj.gov.br> e Portal de Compras do Governo Federal: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

**Local:** Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema/RJ, CEP 28990-756. Saquarema, 31 de julho de 2025.

Flavio F. Jose da Silva

Agente de Contratação.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO  
DE PRORROGAÇÃO DO  
CONTRATO Nº 016/2024**

**Processo Administrativo nº 046/2024.**

**Contratante:** Município de Saquarema/ Fundo Municipal de Saúde.

**Contratada:** Eleve Comércio e Serviços LTDA, CNPJ nº 38.027.865/0001-14.

**Objeto:** Prorrogação da vigência do contrato nº 016/2024.

**Prorrogação:** 12 meses ou até que se conclua o novo procedimento administrativo.

**Valor do Termo Aditivo:** R\$ 5.676.193,24.

**Dotação Orçamentária:**

PT 10.301.0000.0.013;

ND 3.3.90.91.01.00;

Fonte 150002.

Saquarema, 16 de julho de 2025.

João Alberto Teixeira Oliveira

Secretário Municipal de Saúde.

**EXTRATO DO TERMO  
DE DESTITUIÇÃO E  
DESIGNAÇÃO DE GESTOR  
E FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 6.665/2024.**

**Contrato nº 118/2024.**

1. Fica destituído o servidor Lucas Ramos Lessa, matrícula nº 956329, da função de fiscal titular.

2. Fica designado o servidor Fábio Ximenes Chaves Vidal, matrícula nº 8455, para exercer a função de gestor do contrato.

3. Fica designado o servidor Gabriel Guedes Azeredo, matrícula nº 931047, para exercer a função de fiscal técnico.

4. Fica designada a servidora Ingrid Strino da Conceição, matrícula nº 931154, para exercer a função de fiscal administrativo.

Saquarema, 23 de julho de 2025.

Hailson Alves Ramalho

Secretário Municipal de Administração, Receita e Tributação.

**EXTRATO DO CONTRATO  
Nº 097/2025**

**Processo Administrativo nº 13.941/2025**

**Modalidade:** Inexigibilidade de Licitação - art. 74, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Lei Municipal nº 2.467/2023.

**Contratante:** Município de Saquarema.

**Contratada:** Federação de Jiu-jitsu Desportivo do Estado do Rio de Janeiro, CNPJ nº 07.404.556/0001-92.

**Objeto:** Cota de patrocínio do evento “Saquarema Winter National Open 2025 – 2ª Etapa do Circuito Mineirinho da Costa do Sol”, a ser realizado no período de 2 a 5 de agosto de 2025, no Município de Saquarema/RJ.

**Prazo de Vigência:** 6 meses.

**Valor Total do Contrato:** R\$ 119.820,00.

**Dotação Orçamentária:**

PT 27.811.0032.2.068;

ND 3.3.60.39.01.00;

Fonte 170401.

Saquarema, 31 de julho de 2025

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

**EXTRATO DO TERMO  
DE DESIGNAÇÃO DE GESTOR  
E FISCAIS DO CONTRATO**

**Processo Administrativo nº 13.941/2025  
Contrato nº 097/2025.**

Ficam designados os servidores Raineri Martins Cunha, matrícula nº 959956, para exercer a função de gestor do contrato, Caio Andrade Silva, matrícula nº 10188, para exercer a função de fiscal técnico e Acacio Aperibense Tomaz, matrícula nº 9916, para exercer a função de fiscal administrativo do referido contrato. Saquarema, 31 de julho de 2025.

Rafael da Costa Castro

Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.





# AGU deve acompanhar extradição de Zambelli

Moraes determina que a instituição tome providências para garantir o trâmite

O ministro Alexandre de Moraes, do Supremo Tribunal Federal (STF), determinou ontem que a Advocacia-Geral da União (AGU) tome providências para garantir a extradição da deputada federal Carla Zambelli (PL-SP).

A medida foi tomada após o Supremo ser comunicado oficialmente sobre a prisão da parlamentar. “Oficie-se à Advocacia-Geral da União para que acompanhe e adote as providências cabíveis e necessárias relacionadas ao processo de extradição da ré”, determinou o ministro.

Na terça-feira, Zambelli foi presa em Roma, na Itália, onde tentava escapar do cumprimento de um mandado de prisão emitido por Moraes. Por ter dupla cidadania, Zambelli deixou o Brasil em busca de asilo político em terras italianas após ser condenada pelo STF a dez anos de prisão pela invasão ao sistema eletrônico do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), ocorrida em 2023. A deputada também terá que pagar R\$ 2 milhões em danos coletivos.

De acordo com as investigações, Zambelli foi a autora intelectual da invasão para emissão de um mandado falso de prisão contra Alexandre de



Zambelli deixou Brasil em busca de asilo político após ser condenada pelo STF a dez anos de prisão

Moraes. Segundo as investigações, o hackeamento foi executado por Walter Delgatti, que também foi condenado e confirmou ter realizado o trabalho a mando da parlamentar. Após a fuga para a Itália, o governo brasileiro solicitou a extradição da deputada para o Brasil.

**EXTRADIÇÃO**  
O pedido de extradição de Carla Zambelli foi oficializado no dia 11 de junho pelo ministro Alexandre de Moraes. Em seguida, o pedido foi enviado pelo Itamaraty

ao governo italiano. O documento contém a cópia da deliberação que condenou a parlamentar e os artigos do Código Penal que fundamentaram a decisão. “A Sra. Carla Zambelli Salgado de Oliveira, de maneira livre, consciente e voluntária, comandou a invasão a sistemas institucionais utilizados pelo Poder Judiciário, mediante planejamento, arregimentação e comando de pessoa com aptidão técnica e meios necessários ao cumprimento de tal mister, com o fim de adulterar informações, sem autorização

expressa ou tácita de quem de direito”, diz o texto. Moraes também indicou as garantias que o Brasil vai dar para Carla Zambelli se a Itália autorizar a extradição. O ministro se comprometeu a não submeter Zambelli a prisão ou processo por fato anterior ao pedido de extradição; não impor pena perpétua; não agravar a pena por motivos políticos e não submeter a parlamentar a tortura ou a tratamentos desumanos ou degradantes.

Com informações da Agência Brasil

## Britânico critica sanção a Moraes

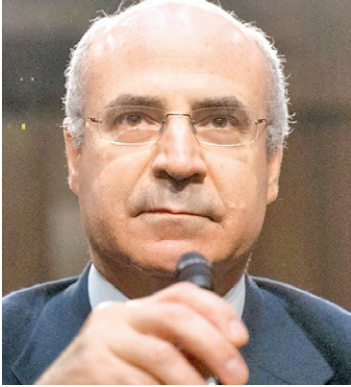
Líder de campanha pela Lei Magnitsky diz que o ministro não se enquadra nela

O investidor britânico William Browder, líder da campanha global que resultou na aprovação da Lei Magnitsky nos Estados Unidos, criticou a aplicação da norma pelo presidente norte-americano Donald Trump contra o ministro do Supremo Tribunal Federal (STF) Alexandre de Moraes.

“Passei anos lutando para que a Lei Magnitsky fosse aprovada no intuito de acabar com a impunidade de graves violadores de direitos humanos e de cleptocratas. Até onde posso entender, o juiz brasileiro Moraes não se enquadra em nenhuma das duas categorias”, escreveu, em seu perfil, na rede social X.

Como parte de sua biografia, Browder se descreve como o maior investidor estrangeiro na Rússia até 2005, quando teve sua entrada no país negada e foi declarado ameaça à segurança nacional por expor casos de corrupção em empresas estatais russas.

Em 2008, o advogado de Browder, Sergei Magnitsky, descobriu uma fraude massiva cometida por funcionários do governo russo, envolvendo US\$ 230 milhões em



Browder é um investidor britânico

impostos. Ele testemunhou contra pessoas envolvidas no esquema e foi, posteriormente, preso e torturado.

Sergei Magnitsky morreu na prisão em 16 de novembro de 2009, deixando a esposa e dois filhos. Desde então, Browder lidera uma campanha global pela Lei Magnitsky, com foco em impor proibições de vistos e congelamentos de bens a violadores de direitos humanos e funcionários corruptos.

Alexandre de Moraes foi sancionado pelo governo dos Estados Unidos, através da Lei Magnitsky, por seu trabalho como relator do processo que apura tentativa de golpe de Estado no Brasil após as eleições presidenciais de 2022 e por sua atuação em relação a plataformas digitais norte-americanas.

Com informações da Agência Brasil



### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE GEOTÉCNICA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO - GEO-RIO.

**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PROCESSO:GEO-PRO-2025/00144**

**Concorrência Eletrônica n.º 90018/2025** – “Obras de contenção de encosta, drenagem superficial e desmonte de blocos de rochas na Comunidade Morro da Cachoeira Grande - Lins de Vasconcelos – XIII RA – AP 3.2”.

**DATA:** 09 de setembro de 2025 às 10:30h.  
**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 240 dias  
**ESTIMATIVA:** R\$ 2.250.585,15

**RETIRADA DO EDITAL:** O edital e seus anexos serão disponibilizado no Campo de São Cristóvão n.º 268 / 1.º andar - São Cristóvão; Tel.:3878 1730/4002, no site: <http://ecomprasrio.rj.gov.br>, no e-mail: [transmlcita@gmail.com](mailto:transmlcita@gmail.com) e no [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br).

**HORÁRIO:** 10:00 às 11:30 e 13:00 às 16:00 horas para a retirada do edital presencialmente. Será cobrada a reprodução reprográfica.

### PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

**AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA – 90011/2025**

O Agente de Contratação e sua equipe de apoio, torna pública a data da DISPENSA ELETRÔNICA referente à Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços, para o conserto do Chafariz, localizado na praça Nilo Peçanha, no centro de Barra do Piraí/RJ, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Água e Esgoto de Barra do Piraí – RJ e seus anexos. Processo Administrativo nº 10809/2025, na modalidade Dispensa Eletrônica nº 90011/2025, do tipo MENOR PREÇO, que será realizada no dia 07 de julho de 2025, de 09:00h às 15:00 horas, no site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br), maiores informações pelo e-mail: [licitacao@barradopirai.rj.gov.br](mailto:licitacao@barradopirai.rj.gov.br)

Ana Paula Nascimento – Agente de Contratação.  
Barra do Piraí, 30 de julho de 2025.



### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SUBSECRETARIA DE GENTE E GESTÃO COMPARTILHADA  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

**PREGAO ELETRÔNICO PE F/SUBGGC N.º 90434/2025 COMPRASNET**

**PROCESSO:** SMF-PRO-2024/21299  
**CÓDIGO DA UASG:** 986001 - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO.  
**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO PE-RP FP/SUBGGC nº 90434/2025 – COMPRAS.GOV.BR  
**OBJETO:** FORNECIMENTO DE ATÉ 1,75 MW médios de ENERGIA ELÉTRICA LIMPA E RENOVÁVEL INCENTIVADA 15. COM CERTIFICAÇÃO 1-REC, NA MODALIDADE VAREJISTA, NO AMBIENTE DE CONTRATAÇÃO LIVRE (ACL) PARA A SEDE ADMINISTRATIVA - CASS - PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO, PELO PERÍODO DE 60 (SESENTA) MESES.

**ESTIMATIVA PREVISTA:** R\$ 28.248.684,21 (vinte e oito milhões, duzentos e quarenta e oito mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e vinte e um centavos).

**DATA E HORA DE ABERTURA:** Dia 15 de agosto de 2025, às 10h.

O Edital e seus anexos podem ser retirados no sítio eletrônico do Governo Federal - [/www.comprasnet.gov.br/seguro/login](http://www.comprasnet.gov.br/seguro/login) Portal.asp (UASG 986001) e a <https://ecomprasrio.rj.gov.br/>.



### PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO  
**AVISO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO N.º 90427/2025**

**COMPRASNET – UASG: 986001**  
**PROCESSO N.º: CET-PRO-2025/00417**

**OBJETO:** Aquisição de películas retrorrefletivas e não retrorrefletivas para confecção de placas de sinalização viária, pertencente à classe 9905, devidamente descritas, caracterizadas e especificadas neste Edital e/ou no Termo de Referência, na forma da Lei.

**TIPO DE LICITAÇÃO:** O presente Pregão Eletrônico é do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

**VALOR TOTAL ESTIMADO:** Orçamento sigiloso, modo de disputa aberto.

**RETIRADA DO EDITAL:** O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis na íntegra no site <https://www.gov.br/compras/pt-br>, na Rua Dom Marcos Barbosa, nº 2 - 3º andar - Cidade Nova/RJ, mediante pendrive, ou através do serviço E-Compras Rio (<http://ecomprasrio.rj.gov.br>), no item Editais/Download) da Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro. Disponibilizamos também cópia do Edital, sendo neste caso cobrada a quantia de R\$ 0,30 (trinta centavos) por página.

**DATA E HORA:** 14/08/2025 às 11:00h.

**INFORMAÇÕES:** Através do correio eletrônico [pregoeiro.cetrio@prefeitura.rio](mailto:pregoeiro.cetrio@prefeitura.rio)



### TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 2ª REGIÃO

**AVISO DE REABERTURA COM PRAZO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90036/2024**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Processo nº 0001418-94.2024.4.02.8000.  
Objeto: Emissão de certificados digitais de pessoas físicas e jurídicas, dentro das especificações e normas ICP-Brasil para atendimento das necessidades da Justiça Federal da 2ª Região, através do Sistema de Registro de Preços.  
A licitação que havia sido suspensa em razão de saneamento do edital, será **REABERTA em 18/08/2025 às 13h00**.

Rio de Janeiro, 31 de julho de 2025.  
Bruna Fabríni Othechar  
Pregoeira



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA/RJ

Estado do Rio de Janeiro  
Departamento de Licitações

**AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO 016/2025**

Pregão Eletrônico nº 016/2025  
Processo Administrativo nº 0002311/2025  
Critério de Julgamento: **MENOR PREÇO POR ITEM**  
**Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL(IS) E FUTURA(S) AQUISIÇÃO(ÕES) PARCELADA(S) DE MATERIAIS TÊXTEIS E UTILITÁRIOS PARA USO NAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL, COMO TOALHAS, LENÇÓIS, FRALDAS, COLCHÕES, COPPOS INFANTIS, MAMADEIRAS, ENTRE OUTROS ITENS, TODOS PERSONALIZADOS COM A LOGOMARCA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAOCARA.

**EDITAL NA ÍNTEGRA:** Disponível nos sites: Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, <https://licitanet.com.br> e <https://www.itaocara.rj.gov.br/licitacoes/>.

**CADASTRAMENTO DAS PROPOSTAS:** <https://licitanet.com.br>.

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** a partir do dia 14/08/2025 às 13h30min no site <https://licitanet.com.br>.

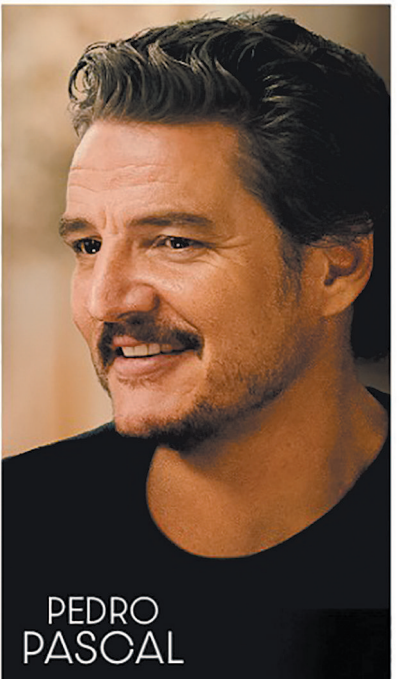
O edital e seus anexos poderão ser obtidos também no Departamento de Licitação do Município de Itaocara/RJ, situada à Rua Sebastião da Penha Rangel, nº 067, Centro, Itaocara/RJ, requeridos no e-mail [licitacao@itaocara.rj.gov.br](mailto:licitacao@itaocara.rj.gov.br), ou no site <https://www.itaocara.rj.gov.br/licitacoes/>.

Todas as informações poderão ser obtidas pelo telefone (22) 99763-8517, no Departamento de Licitações.

Marco Aurélio Vieira Guerreiro  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

## CLASSIMAIS

**LIGUE E ANUNCIE 98762-8279**  
**98762-8277/98762-8242**  
[anuncie@odia.com.br](mailto:anuncie@odia.com.br)



# AMORES MATERIALISTAS

ESCRITO E DIRIGIDO PELA INDICADA AO OSCAR® CELINE SONG

EXCLUSIVAMENTE NOS CINEMAS HOJE

A24

VERIFIQUE A CLASSIFICAÇÃO INDICATIVA | ACESSIBILIDADE DISPONÍVEL

PROTEGIDOS DA COLEÇÃO TRÊS: MARCELO GONÇALVES, NEL AYDIN PARA O FILME "AMORES MATERIALISTAS", E JESSIE, IMPLICAÇÃO DA TRANSGÊNERO JESSIE WATSON, E CUSTÓDIOS PEGADA.